

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

EDITAL INTERNO SEAD Nº 12/2023

SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE, MODALIDADE A DISTÂNCIA

PROFESSOR FORMADOR

Estabelece normas do Processo Seletivo de Professores para o curso a distância de Especialização do Sistema UAB na UFRB.

A SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1015/2013, de 28 de novembro de 2013, considerando ainda a Portaria nº 865/2013, de 12 de setembro de 2013, que credencia, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a UFRB para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB e a Resolução nº 08, de 30 de abril de 2010, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), torna público os procedimentos, instruções e abre inscrições para seleção interna de **PROFESSORES FORMADORES** para atuarem temporariamente na Educação a Distância, conforme normas e procedimentos tais que se seguem.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A participação neste processo seletivo é restrita a docentes concursados do quadro de professores do magistério superior da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB);

1.2. A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3. O acompanhamento de editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

1.4. O candidato selecionado, antes do início das atividades, assinará os seguintes documentos, modelos nos Anexos:

- a) Termo de Compromisso em que declarará ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de Professor Formador da UFRB, e que a inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras prevista na Resolução FNDE/CD nº 29/2008 e de acordo com as regras previstas na Portaria CAPES nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016, alterada/complementada pelas Portarias CAPES nº 15/2017, nº 139/2017 e nº 033/2023;
- b) Declaração de Não Acúmulo de Bolsas de acordo com a legislação vigente e que a inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Portaria CAPES nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016, alterada/complementada pelas Portarias CAPES nº 15/2017, nº 139/2017 e nº 033/2023;e
- c) Termo de Cessão de Direitos Autorais em que transfere à UFRB/UAB todos os direitos de

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância**

autoria/propriedade do conteúdo produzido, necessários para seu uso, subcessão e comercialização.

- 1.5.** Esta seleção será planejada, executada e coordenada por comissão instituída, por meio de Ordem de Serviço pela Superintendência de Educação Aberta e a Distância (SEAD) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e contará com membros de diversas áreas.
- 1.6.** Dúvidas e informações sobre a seleção deverão ser obtidas somente com membros da equipe da Educação a Distância (SEAD/UFRB), exclusivamente pelo e-mail: editais@sead.ufrb.edu.br.
- 1.7.** Os horários referidos neste Edital são os oficiais do Estado da Bahia.

2. DO OBJETO

2.1. Esta chamada tem como objeto a seleção interna de Professor Formador, em caráter temporário e na condição de bolsistas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para atuar no Curso de Especialização de Gestão em Saúde do Centro de Ciências da Saúde da UFRB, desenvolvidos na modalidade a distância pela Superintendência de Educação Aberta e a Distância/UFRB, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

3. DO VÍNCULO PROFISSIONAL

- 3.1.** O desenvolvimento das atividades do candidato selecionado não caracteriza vínculo empregatício com a UAB e nem com a UFRB.
- 3.2.** O tipo de vínculo, a ser estabelecido entre o candidato selecionado e a SEAD/UFRB/UAB, refere-se unicamente à categoria de bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)/UAB durante a vigência das cotas de bolsas da disciplina a qual será selecionado.

4. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 4.1.** As atividades estão previstas para iniciarem, conforme calendário acadêmico Resolução CONAC nº 047/2022, em:
 - 1º semestre em agosto de 2023 (2023.2);
 - 2º semestre a ser aprovado e divulgado;
 - 3º semestre a ser aprovado e divulgado.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR

5.1. São funções principais e atribuições exigidas do PROFESSOR do Sistema UAB, conforme disposto no Anexo VII da Portaria CAPES nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016, alterada/complementada pelas Portarias nº 15/2017 e nº 139/2017, ao modelo pedagógico virtual UFRB e ao Guia de produção de material didático:

- a) Produzir videoaulas, no estúdio da SEAD, em Cruz das Almas, em articulação com o Núcleo de Mídias/SEAD, atendendo ao percentual de, no mínimo 03 (três) videoaulas gravadas com até 15 (quinze) minutos para cada 17 (dezesete) horas do componente curricular, visando a disponibilização do material

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

no Ambiente Virtual de Aprendizagem;

- b) Realizar no mínimo 01 aula síncrona e/ou atividade presencial nos Polos de EaD, a cada 17h do componente curricular, em articulação com a Coordenação de Curso, ficando condicionado à análise de recursos com deslocamento, pela SEAD, quando se tratar de atividade presencial;
- c) Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
- d) Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- e) Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;
- f) Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- g) Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- h) Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- i) Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- j) Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- k) Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- l) Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado;
- m) Apropriar-se do Ambiente Virtual de Aprendizagem e desenvolver as atividades do processo de ensino e aprendizagem nessa plataforma;
- n) Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino, inclusive participar dos cursos de formação em EaD, ofertados pela SEAD, com aproveitamento;
- o) Participar das reuniões agendadas pela coordenação do curso;
- p) Cumprir o cronograma de atividades proposto pela SEAD e, inclusive, cumprir, estritamente, prazo de início do componente curricular no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- q) Elaborar relatórios no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à CAPES/MEC quando solicitado;
- r) Elaborar cronograma de trabalho semanal, para encaminhamento aos Tutores;
- s) Acompanhar as atividades dos tutores;
- t) Participar do encontro de formação na área do curso.

5.2. Em caso de descumprimento de uma ou mais destas atribuições, o profissional poderá ser desligado da disciplina, a qualquer tempo.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

6. DA QUANTIDADE, CONDIÇÕES E DO VALOR DA BOLSA

Será concedida cota de bolsa para o desenvolvimento das atividades do bolsista, conforme tabela de distribuição no Anexo I deste Edital, referente ao componente escolhido, de acordo com a Instrução Normativa nº 02/2017, art. 05, parágrafo VI, alínea “a”.

6.1. O candidato selecionado receberá a título de bolsa da Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme Portaria CAPES nº 183/2016, alterada/complementada pelas Portarias CAPES nº 15/2017, nº 139/2017 e nº 033/2023, que dispõe sobre as diretrizes para a concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema UAB:

- a) **Professor Formador I:** valor de R\$ 1.850,00 (Mil e oitocentos e cinquenta reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior;
- b) **Professor Formador II:** valor de R\$ 1.550,00 (Mil e quinhentos e cinquenta reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério superior;

6.2. O Professor Formador selecionado receberá a bolsa no decorrer das atividades previstas e solicitadas pela coordenação, obedecendo estritamente aos prazos para a realização das atividades, sendo prerrogativa da coordenação a autorização ou não do pagamento da cota de bolsa.

7. DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1. Para se candidatar, o servidor deverá possuir os requisitos a seguir:

- a) Ser professor efetivo do quadro de docentes do magistério superior da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB);
- b) Possuir formação na área do componente optado (conforme Anexo I);
- c) Possuir, no mínimo, 01 (um) ano de exercício docente em Ensino Superior;
- d) Não estar recebendo bolsas CAPES na ocasião de entrega da documentação/ vinculação ao Sistema de Pagamentos de Bolsas (SGB)

7.2. Caso seja constatado o registro de vínculo do candidato que aponte o recebimento de bolsa no Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) da CAPES/ UAB, o mesmo será ELIMINADO, e será convocado o próximo candidato da lista, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

8. DAS VAGAS

8.1. São disponibilizadas 12 (doze) vagas para Professor Formador, considerando a área de formação dispostas no Anexo I, com as respectivas ementas no Anexo II.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

- Iº Semestre
 - a) Introdução a EAD (36h);
 - b) Política e sociedade (36h);
 - c) Políticas Públicas (36h);
 - d) Gestão Pública (36h);
 - e) Políticas de Saúde: Fundamentos e Diretrizes do SUS (36h);
- IIº Semestre
 - a) Metodologia da Pesquisa (36h);
 - b) Gestão da Vigilância à Saúde (36h);
 - c) Organização e funcionamento do SUS (53h);
 - d) Gestão dos sistemas e Serviços de Saúde (53h);
- IIIº Semestre
 - e) Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (36h);
 - f) Gestão Logística em Saúde (36h);
 - g) Gestão do Trabalho em Saúde (36h)

9. DO PERÍODO E PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

9.1. A inscrição deverá ser feita no período disposto no Cronograma, conforme Anexo III deste Edital, no endereço <http://www.ufrb.edu.br/ead/>. No ato da inscrição, o Candidato deverá:

- a) Anexar documento oficial com foto;
- b) Inserir corretamente os dados conforme o Formulário de Inscrição online disponível e escolher o (s) componente (s) para o qual pleiteia a vaga;
- c) Anexar comprovante de vínculo com a UFRB;
- d) Anexar comprovante de experiência de, no mínimo, 1 (um) ano de exercício no magistério do Ensino Superior;
- e) Fazer o upload em PDF dos documentos necessários de acordo com os requisitos gerais e específicos da vaga escolhida, conforme disposto no Anexo I deste Edital;
- f) Fazer o upload em PDF dos documentos necessários de acordo com o barema, conforme disposto no item 11.1 deste Edital.
- g) Confirmar a inscrição.

9.2. O candidato poderá realizar a sua inscrição em até duas disciplinas deste Edital, podendo as disciplinas serem do mesmo semestre ou de semestres diferentes, conforme Anexo I.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

- 9.3.** O candidato receberá o limite de até 6 (seis) bolsas ou conforme previsto na disciplina, e só poderá ser pago/recebido dentro do calendário acadêmico do semestre a que se refere esta seleção.
- 9.4.** A SEAD/UFRB não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser submetidas no último dia, devido a problemas técnicos, congestionamento na Internet, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da SEAD/UFRB.
- 9.5.** Não será aceita inscrição via correio eletrônico/e-mail, via postal/correios, fora do prazo, tampouco inscrição condicional, para os candidatos às vagas desse certame.
- 9.6.** No ato da inscrição, o candidato poderá se inscrever em mais de um componente curricular.
- 9.7.** As informações prestadas no Formulário de Inscrição *Online* serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à Comissão Examinadora do Processo Seletivo o direito de excluí-lo do referido processo, se o preenchimento for feito com dados incorretos, incompletos, bem como se forem constatados, durante ou posteriormente o processo de análise, ser inverídicos os dados prestados.
- 9.8.** Não será cobrada taxa de inscrição.

10. DA CARGA HORÁRIA

10.1. Os candidatos convocados deverão ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades a distância e na sede da Superintendência Educação Aberta e a Distância da UFRB, em Cruz das Almas/BA.

11. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

11.1 Este processo de seleção considerará o barema disposto a seguir para efeitos de avaliação e classificação no Resultado Final.

CRITÉRIOS	
I. TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (Pontuação máxima 2,0 pontos)	Pontuação
Doutorado na área do componente curricular	2,0
Doutorado em área afim do componente curricular	1,75
Mestrado na área do componente curricular	1,5
Mestrado em área afim do componente curricular	1,25
Especialização na área do componente curricular	1,0
Especialização em área afim do componente curricular	0,75
Graduação na área do componente curricular	0,5

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

Graduação em área afim do componente curricular	0,25
Total máximo de pontos no item I	2,0
II. ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS DOS ÚLTIMOS 5 ANOS – CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL (Pontuação máxima 3,0 pontos)	Pontuação
Experiência docente no ensino superior a distância	2,0/semestre
Experiência de tutoria no ensino superior a distância	1,0/semestre
Experiência docente no ensino superior presencial	0,5/semestre
Experiência docente na educação básica	0,3/semestre
Total máximo de pontos no item II	3,0
III. ATIVIDADES CIENTÍFICAS E ARTÍSTICAS DOS ÚLTIMOS 5 ANOS – CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL (Pontuação máxima 5,0 pontos)	Pontuação
Livro publicado em editora com ISBN (somente no período de 2017 a 2023)	0,5/livro
Capítulo de livro publicado (somente no período de 2017 a 2023)	0,4/capítulo
Artigo publicado em periódico com Qualis A (somente no período de 2017 a 2023)	0,5/artigo
Artigo publicado em periódico com Qualis B (somente no período de 2017 a 2023)	0,3/artigo
Artigo publicado em anais ou conferência (somente no período de 2017 a 2023)	0,2/artigo
Produção Técnica em EAD - conteudista de cursos EAD, produção técnica para EAD (somente no período de 2017 a 2023)	1,0/produção
Produção Técnica ou Artística (somente no período de 2017 a 2023)	0,5/produto
Total máximo de pontos no item III	5,0

11.2 A análise e avaliação das inscrições serão realizadas considerando o Currículo Lattes e documentos comprobatórios relacionados à titulação, à experiência profissional e produção bibliográfica/técnica/artística, conforme o barema.

11.3 O(a) candidato(a) deve comprovar o conceito Qualis dos artigos publicados através da união do PDF do artigo com o PDF da página da plataforma Sucupira em que conste o título e a classificação do periódico. Dessa forma, para cada conceito Qualis, deve haver um único PDF contendo os artigos e as respectivas comprovações.

11.4 A classificação será realizada com base na avaliação do Barema. Será disponibilizada a lista de classificação em ordem decrescente e convocado o primeiro lugar para a vaga requerida o candidato que obtiver a maior pontuação, dentro do limite de vagas ofertadas.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Em caso de empate na média de seleção, terá prevalência, por ordem, o candidato:

- a) Que tenha maior pontuação no primeiro descrito do eixo II do Barema disposto no item 11.1 do Edital (Experiência docente no ensino superior a distância);
- b) Que tenha mais de 60 (sessenta) anos, completados até o último dia fixado para efetivação das inscrições (Artigo 27, Parágrafo único, do Estatuto do Idoso);
- c) Mais idoso.

12.2. Permanecendo o empate, após a aplicação dos critérios referidos nas alíneas “a”, “b” e “c” do item anterior, será realizado sorteio em audiência pública, para a qual serão convocados, previamente, os respectivos interessados.

13. DA DESCLASSIFICAÇÃO

13.1. Será considerado desclassificado, o candidato que deixar de cumprir ou atender qualquer um dos itens e respectivos subitens listados nos requisitos deste Edital.

14. DOS RESULTADOS

14.1. Os resultados desta seleção contemplarão a classificação e a pontuação dos candidatos selecionados por área de inscrição.

14.2. O resultado final estará disponível a partir do período previsto no Cronograma, após as 15 horas, no site <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.

15. DO PROGRAMA DE HABILITAÇÃO EM PROFESSOR FORMADOR

15.1 Após o Resultado Final, serão convocados para o programa de habilitação em professor formador os candidatos aprovados.

15.2 O “Programa de Habilitação em Professor Formador” será realizado sob a responsabilidade da SEAD, consistindo nos cursos *online* sem tutoria “**Modelo Pedagógico da Educação Aberta Digital UFRB**” (20h) e nos cursos *online* “**Moodle para Professores e Tutores EaD**” (34h) e “**Planejamento, Avaliação e Fundamentos da EaD**” (51 horas), em nível de extensão, ministrados pela SEAD/UFRB através do site Ava Acadêmico da UFRB, disponível no endereço: <https://avaacademico.ufrb.edu.br/>, a ser realizado conforme o Cronograma disposto no Anexo III deste Edital.

15.3 Os cursos do Programa de Habilitação em Professor Formador tem o objetivo de capacitar e avaliar os professores para acompanhamento de alunos por meio das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), bem como avaliar os candidatos quanto às suas competências digitais. Serão considerados aptos a atuarem como Professor Formador os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos na avaliação, na escala 0,0 (zero) a 100,0 (cem).

15.4 O candidato reprovado nos cursos de formação poderá participar de uma nova oferta do curso apenas uma vez, podendo a SEAD convocar outro candidato para suprir a vaga existente.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

15.5 O candidato convocado deverá obrigatoriamente anexar os certificados dos referidos cursos no ato do envio da documentação conforme Cronograma disposto no Anexo III deste Edital.

15.6 Todos os candidatos devem realizar os cursos acima mencionado para estarem aptos a exercer a função de professor formador neste Edital ou em ocasiões futuras.

16. DOS RECURSOS

16.1 Caberão recursos contra o resultado da seleção, em até 01 (um) dia útil após a divulgação dos resultados, conforme formulário específico disponível no site <http://www.ufrb.edu.br/ead/>, somente no caso de irregularidades legais e de inobservância das normas pertinentes ao processo de seleção constantes deste Edital.

16.2 A Comissão de Seleção proferirá a sua decisão em até 01 (um) dia útil.

16.3 Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

16.4 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

16.5 Não será aceito recurso por correio eletrônico/e-mail.

17. IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

17.1 Qualquer interessado, indicando nome, RG, CPF e endereço completo, inclusive de *e-mail*, poderá impugnar este Edital ou pedir esclarecimentos relevantes sobre sua aplicação no prazo previsto no cronograma, exclusivamente por meio eletrônico. O modelo do formulário segue no Anexo VI neste Edital.

17.2 A Comissão do Certame responderá à impugnação no prazo máximo de 05 dias úteis.

17.3 Se a resposta à impugnação resultar alteração substancial das regras deste Edital, o prazo de inscrições será reposto na medida do período ultrapassado.

18. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

18.1. O resultado/classificação final e a convocação dos selecionados do Processo Seletivo, objeto deste Edital, conforme Cronograma disposto no Anexo III do edital em referência, a partir das 15 horas, no site <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.

19. DA CONVOCAÇÃO

19.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas ofertadas no Processo Seletivo serão convocados para atuar como professores no curso UAB abrangido por este Edital e deverão encaminhar os documentos abaixo relacionados, **digitalizados individualmente** e em formato PDF, para o e-mail editais@sead.ufrb.edu.br, com a indicação de assunto: **“Documentos de Convocação – EDITAL SEAD nº (inserir número do Edital para o qual concorreu e foi convocado)”**, no período previsto no Cronograma.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

19.2 O candidato convocado deverá apresentar/encaminhar os documentos abaixo:

- Termo de Compromisso do Bolsista preenchido, assinado e com firma reconhecida em cartório e/ou assinatura digital validada e/ou por meio de fé pública. Disponível no site <http://www.ufrb.edu.br/ead/>;
- Declaração de Não Acumulação de Bolsas preenchida, assinada e com firma reconhecida em cartório e/ou assinatura digital validada e/ou por meio de fé pública. Disponível no site <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.
- Termo de Cessão de Direitos Autorais em que transfere à UFRB/UAB todos os direitos de autoria/propriedade do conteúdo produzido, necessários para seu uso, subcessão e comercialização, preenchido e assinado com firma reconhecida em cartório e/ou assinatura digital validada e/ou por meio de fé pública. Disponível em: <https://www2.ufrb.edu.br/ead/documentos>
- RG (Identidade);
- CPF (quando não constar no documento de identidade);
- Comprovante da maior titulação, frente e verso, com reconhecimento em cartório e/ou assinatura digital validada e/ou por meio de fé pública;
- Declaração de tempo de experiência/serviço como docente do magistério superior, disponível em [SIGRH](#) (Acessar aba Serviços>Documentos>Declarações>Declaração Funcional);
- Certificado dos Cursos do “Programa de Habilitação em Professor Formador” disponível em <https://avaacademico.ufrb.edu.br/>

19.3 Termos e declarações que não forem reconhecidos em cartório e/ou que não sejam validados digitalmente e/ou que não apresentem fé pública, não serão aceitos.

19.4 Caso seja solicitado, o candidato deverá comparecer na sede da Superintendência de Educação Aberta e a Distância – SEAD, localizada à Rua Rui Barbosa, 710 – Campus Universitário – Centro – Cruz das Almas – Bahia para entrega dos documentos físicos.

19.5 Em caso de não comparecimento (se for solicitado) e/ou ausência de qualquer um dos documentos discriminados acima, o candidato ficará impossibilitado de preencher a vaga, sendo convocado o próximo candidato na lista de aprovados para a referida vaga do cadastro reserva.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A inexatidão das declarações e as irregularidades de documentos, ou outras constatadas no decorrer do processo, implicarão na anulação de todos os atos decorrentes desse processo de seleção.

20.2. O candidato selecionado, e posterior convocado, poderá ser desligado da equipe da SEAD/UFRB/UAB, a qualquer tempo, por solicitação, por deixar de cumprir com as atividades atribuídas, por conduta inadequada ou por indisponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades.

20.3. Quando não houver inscritos (aprovados), a comissão reabrirá o Edital com as vagas remanescentes.

20.4. O candidato ao programa de bolsas deverá possuir nacionalidade brasileira.

20.5. Todas as convocações e avisos referentes a este Edital e suas consequências serão divulgados no sítio eletrônico da SEAD/UFRB <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

- 20.6.** A equipe da SEAD/UFRB não se obriga a encaminhar nenhuma comunicação individual referente a este Edital, cabendo a cada candidato convocado obter informações no sítio eletrônico da SEAD/UFRB <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.
- 20.7.** A aprovação e classificação no Processo Seletivo não são garantias de convocação e contratação para atuar no curso de que trata este Edital, sendo que a contratação dos candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES, para fomento do curso e pagamento das bolsas de Professor Formador.
- 20.8.** O Processo Seletivo de que trata o presente Edital terá validade de 18 (dezoito) meses, prorrogável por igual período, contados a partir da publicação do resultado final da seleção.
- 20.9.** O candidato selecionado receberá o limite de cotas de bolsas correspondentes à disciplina, as quais serão pagas/recebidas dentro do calendário acadêmico (semestre) a que se refere esta seleção.
- 20.10.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Edital e pela Superintendência da SEAD.
- 20.11.** Informações adicionais deverão ser solicitadas exclusivamente por meio do *e-mail*: editais@sead.ufrb.edu.br.

Cruz das Almas – BA, 05 de junho de 2023.

Katia Silene Ferreira Lima Rocha
Coordenadora UAB/UFRB
Superintendente de Educação Aberta e a Distância

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância**

ANEXO I

QUADROS DE VAGAS E REQUISITOS DE FORMAÇÃO

Componentes Curriculares Iº semestre					
Disciplina	Carga Horária	Formação básica	Vaga	Tipo de Bolsa	Cota de Bolsa
Introdução a EAD	36h	Graduação na área de Ciências Sociais, Saúde, Ciências Políticas, Educação, Humanidades ou áreas afins. Mestrado ou Doutorado na área de Educação, Gestão Pública, Tecnologias da Informação ou áreas afins. Experiência comprovada em EAD (mínimo 1 ano) e orientação de alunos de EAD.	01	Professor Formador	02
Política e Sociedade	36h	Graduação na área de Saúde, ou áreas afins. Especialização, Mestrado ou Doutorado na área de Ciências Sociais, Ciências Políticas, Gestão Pública, Saúde Coletiva ou áreas afins.	01	Professor Formador	02
Políticas Públicas	36h	Graduação na área de Saúde, Ciências Sociais, Ciências Políticas ou áreas afins. Especialização, Mestrado ou Doutorado na área de Ciências Sociais, Ciências Políticas, Gestão Pública, Saúde Pública ou Coletiva, ou áreas afins.	01	Professor Formador	02
Gestão Pública	36h	Graduação na área de Saúde, Ciências Sociais, Ciências Políticas ou áreas afins. Especialização, Mestrado ou Doutorado na área de Ciências Sociais, Ciências Políticas, Gestão Pública, Saúde Pública ou Coletiva, ou áreas afins.	01	Professor Formador	02
Políticas de Saúde: Fundamentos e Diretrizes do Sus	36h	Graduação na área de Saúde, ou Ciências Sociais ou áreas afins. Especialização, Mestrado ou Doutorado na área de Ciências Sociais, Saúde Pública ou	01	Professor Formador	02

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

Coletiva.					
Componentes Curriculares IIº semestre					
Metodologia da Pesquisa	36h	Graduação na área de saúde ou ciências sociais. Especialização, Mestrado ou Doutorado nas áreas afins, com experiência comprovada em metodologia da pesquisa.	01	Professor Formador	02
Gestão da Vigilância à Saúde	36h	Graduação na área de Saúde, ou Ciências Sociais Especialização, Mestrado ou Doutorado na área de Saúde Pública ou Coletiva, ou áreas afins.	01	Professor Formador	02
Organização e Funcionamento do Sus	53h	Graduação na área de Saúde, ou Ciências Sociais Especialização, Mestrado ou Doutorado na área de Saúde Pública ou Coletiva, ou áreas afins.	01	Professor Formador	03
Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde	53h	Graduação na área de Saúde, ou Ciências Sociais Especialização, Mestrado ou Doutorado na área de Saúde Pública ou Coletiva, ou áreas afins..	01	Professor Formador	03
Componentes Curriculares IIIº semestre					
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	36h	Graduação na área de saúde ou Especialização, Mestrado ou Doutorado nas áreas afins, Experiência comprovada em EAD (mínimo 1 ano) e orientação de TCC / EAD.	01	Professor Formador	02
Gestão Logística em Saúde	36h	Graduação na área de Saúde, Especialização, Mestrado ou Doutorado na área de Saúde Pública ou Coletiva, ou áreas afins.	01	Professor Formador	02
Gestão do Trabalho em Saúde	36h	Graduação na área de Saúde, ou Ciências Sociais Especialização, Mestrado ou Doutorado na área de Saúde Pública ou Coletiva, ou áreas afins.	01	Professor Formador	02

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

ANEXO II

EMENTAS DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

1. INTRODUÇÃO A EAD	CARGA HORÁRIA 36 horas
<p>EMENTA: Dinâmica de Integração em diferentes ambientes. Organização de sistemas de EAD: processos de comunicação, processos de tutoria e avaliação. Relação dos sujeitos da prática pedagógica no contexto da EAD. Ambientes Virtuais de Ensino Aprendizagem (AVEA): estratégias de interação. Metodologias Digitais.</p> <p>REFERÊNCIAS BÁSICAS CORRÊA, Denise Mesquita. Introdução à educação a distância e AVEA. 2. ed. Florianópolis: IFSC, 2014. HACK, Josias Ricardo. Introdução à educação a distância. Florianópolis: LLV/CCE/UFSC, 2011. VIDAL, Eloísa Maia; MAIA, José Everardo Bessa. Introdução à educação a distância. Fortaleza: RDS Editora, 2010.</p> <p>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES LITTO, Fredric M. FORMIGA, Marcos. Educação a Distância: o estado da arte. São Paulo: Pearson Education Brasil, 2009. MACHADO, Dinamara Pereira; MORAES, Márcio Gilberto de Souza. Educação a Distância: fundamentos, tecnologias, estrutura e processo de ensino aprendizagem. São Paulo: Saraiva, 2015. MORAN, José Manuel; VALENTE, José Armando. Educação a distância: pontos e contrapontos. São Paulo: SUMMUS, 2011. SALES, Mary Valda Souza; VALENTE, Vânia Rita; ARAGÃO, Claudia. Educação e tecnologias da informação e comunicação. Salvador: UNEB/EAD, 2010. SIEBRA, Sandra de Albuquerque; MACHIAVELLI, Josiane Lemos. Introdução à educação a distância e ao ambiente virtual de aprendizagem. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2015.</p>	
2. POLÍTICA E SOCIEDADE	CARGA HORÁRIA 36 horas
<p>EMENTA: Formas de governo e regimes políticos. Estado e desenvolvimento. Federalismo. Estado e sociedade no Brasil: participação social. Representação política e sistemas partidários: processo eleitoral brasileiro. Sistema político e instituições públicas brasileiras: presidencialismo de coalizão; relações entre os poderes; e judicialização da política.</p> <p>REFERÊNCIAS BÁSICAS AVELAR, Lúcia; CINTRA, Antônio Octávio (org.). Sistema político brasileiro: uma introdução. 3. ed. Rio de Janeiro: Fundação KonradAdenauer-Stiftung; São Paulo: Fundação UNESP, 2015. BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Construindo o Estado Republicano. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009. EVANS, Peter. Autonomia e parceria: estados e transformação industrial. Rio de Janeiro: UFRJ, 2004.</p> <p>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de Política. 13. ed. Brasília: UNB, 2010. BOBBIO, Norberto. Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política. 13. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007. RIBEIRO, João Ubaldo. Política: quem manda, por que manda, como manda. São Paulo: Objetiva, 2010. SANTOS, Reginaldo Souza. Administração política como campo do conhecimento. São Paulo: Hucitec, 2010. WEBER, Max. Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília: UnB, 2012.</p>	
3. POLÍTICAS PÚBLICAS	CARGA HORÁRIA: 36 horas
<p>EMENTA: Modelos de decisão e o papel dos atores políticos: parlamentos, partidos, grupos de interesse, estruturas institucionais e mídia. O ciclo das políticas públicas: formulação, implementação, acompanhamento e avaliação. A participação da sociedade no ciclo das políticas públicas. Globalização e políticas públicas. Tendências e questões atuais neste campo de estudo.</p> <p>REFERÊNCIAS BÁSICAS FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de (org.). Implementação de Políticas Públicas. Teoria e Prática. Belo Horizonte: PUC MINAS, 2012. SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Eliane (org.). Políticas Públicas. Coletânea. Brasília: ENAP, 2006. v. 1 e 2. Parcialmente disponível em: http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/1254/1/cppv1_0101_saravia.pdf. Acesso em: 02 ago. 2018. WU, Xu; RAMESH, M.; HOWLETT, Michael; FRITZEN, Scott. Guia de políticas públicas: gerenciando processos. Brasília: Enap, 2014. Disponível em: http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2555/1/Guia%20de%20Pol%</p>	

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

C3%ADticas%20P%C3%BAblicas%20Gerenciando%20Processos.pdf. Acesso em: 02 ago. 2018.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES HEIDEMANN, Francisco G.; SALM, José Francisco (orgs.). Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise. Brasília: UnB, 2014. HOCHMAN, Gilberto; ARRETICHE Marta; MARQUES, Eduardo (orgs.). Políticas públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007. HOWLETT, Michael; RAMESH, M.; PERL, Anthony. Políticas públicas: seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integral. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. LUBAMBO, Cátia W. COELHO, Denilson B.; MELO, Marcus André (org.). Desenho institucional e participação política: experiências no Brasil contemporâneo. Petrópolis: Vozes, 2005. SOUZA, Celina; DANTAS NETO, Paulo Fábio (orgs.). Governo, Políticas Públicas e Elites Políticas nos Estados Brasileiros. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

4. GESTÃO PÚBLICA

CARGA HORÁRIA: 36 horas

EMENTA:

Gestão pública como campo interdisciplinar. Teorias e modelos da Administração Pública: a visão clássica da dicotomia entre política e administração; as abordagens políticas da administração pública; a “Nova Gestão Pública”; a abordagem da governança e do setor público não estatal. Transparência, accountability e responsiveness: as relações entre demandas, políticas, ação governamental, controles e resultados. Experiências de inovação e reforma administrativa na união e nos entes federados brasileiros: desburocratização, regulação, descentralização, parcerias, participação social e governo eletrônico.

REFERÊNCIAS BÁSICAS COSTIN, Cláudia. Administração Pública. São Paulo: Elsevier Brasil, 2010. DENHARDT, Robert B.; CATLAW, Thomas J. Teorias da administração pública. 7. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016. PETERS, B. Guy; PIERRE, Jon (orgs.). Administração pública: Coletânea. São Paulo: UNESP; Brasília: ENAP, 2010.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos; SPINK, Peter (orgs.). Reforma do estado e administração pública gerencial. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007. FREDERICKSON, H. George; SMITH, Kevin B.; LARIMER, Christopher W.; LICARI, Michael J. The public administration theory primer. Oxford: Westview Press, 2011. JACOBI, Pedro; PINHO, José Antônio (orgs.). Inovação no campo da gestão pública local. Novos desafios, novos patamares. Rio de Janeiro: FGV, 2006. PAULA, Ana Paula Paes de. Por uma nova gestão pública: limites e possibilidades da experiência contemporânea. Rio de Janeiro: FGV, 2007. TORRES, Marcelo Douglas de Figueiredo. Fundamentos de administração pública brasileira. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2012.

5. POLÍTICAS DE SAÚDE: FUNDAMENTOS E DIRETRIZES DO SUS

CARGA HORÁRIA: 36 horas

EMENTA:

Antecedentes do SUS: breve trajetória; Configuração Legal e Técnica do SUS; Anos de 1990 e a Implantação do SUS: desafios e inovações; SUS e perspectivas para o futuro. Estudos de casos aplicados.

REFERÊNCIAS BÁSICAS BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS). Sistema Único de Saúde. Brasília: CONASS, 2007. Disponível em: <http://www.conass.org.br>. Acesso em: 30 jun. 2009. GIOVANELLA, Lúgia; SCOREL, Sarah; LOBATO, Lenaura de Vasconcelos Costa; NORONHA, José Carvalho de; CARVALHO, Antonio Ivo de. (orgs.). Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil. 2. ed. Editora Fiocruz, 2012. 1112p. Disponível em: <http://facige.com.br/biblioteca/wp-content/uploads/2013/05/politicasesistemasdesaude.pdf>. Acesso em: 15 maio 2018. LOBATO, Lenaura de Vasconcelos Costa. Políticas Sociais e de Saúde. Rio de Janeiro: Ed. CEBES, 2012. 73 p. Disponível em: <http://cebes.org.br/site/wpcontent/uploads/2015/02/4Pol%C3%ADticas-Sociais-e-deSa%C3%BAde.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2018.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES BRASIL. Conselho Nacional de Secretários (CONASS). O Financiamento da Saúde. Brasília: CONASS, 2007. Disponível em: <http://www.conass.org.br>. Acesso em: 30 jun. 2009. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Mais Saúde: direito de todos: 2008 – 2011. Brasília: MS, 2008. 106 p. (Série C. Projetos, Programas e Relatórios) CAMPOS, Gastão Wagner de Souza. Reflexões sobre o Sistema Único de Saúde: inovações e limites. Revista do Serviço Público, Brasília, v. especial, p. 123-132, 2007. CAMPOS, Gastão Wagner de Souza et al. (orgs.). Tratado de Saúde Coletiva. (Parte IV, Política, Gestão e Atenção em Saúde). São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2006. PAIM, Jairnilson Silva. Saúde, política e reforma sanitária. CEPS Centro de Estudos e Projetos em Saúde. Salvador: Instituto de Saúde Coletiva-ISC. 2002.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

6. METODOLOGIA DA PESQUISA	CARGA HORÁRIA: 36 horas
<p>EMENTA: Ética em pesquisa, comitê de ética e plágio acadêmico. Delimitação do objeto de pesquisa: tema, problema, justificativa e objetivos; Revisão da literatura: estado da arte do problema. Estratégias metodológicas da pesquisa: (i) a complementariedade das abordagens qualitativa e quantitativa; (ii) tipos de pesquisa com ênfase em estudo de casos e projetos de intervenção; (iii) técnicas e instrumentos de levantamento de dados; (iv) tratamento, análise e apresentação dos resultados. Orientações e Normatizações para Redação Científica (uso da ABNT).</p> <p>REFERÊNCIAS BÁSICAS: LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 24 RICHARDSON, Roberto Jarry et al. Pesquisa social: métodos e técnicas. 3. ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 2007 VERGARA, Sylvia Constant. Métodos de Pesquisa em Administração. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora Atlas, 2015.</p> <p>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES: CRESWELL, John W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Tradução Magda Lopes. 3. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2010. 296 p., GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007. SAMPIERI, Roberto Hernandez; COLLADO, Carlos Fernandez; LUCIO, Maria Del Pilar Baptista. Metodologia de Pesquisa. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013. SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. rev. e atualizada. São Paulo: Cortez, 2007. YIN, Robert. Estudo de Caso: Planejamento e Métodos. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.</p>	
7. GESTÃO DA VIGILÂNCIA À SAÚDE	CARGA HORÁRIA: 36 horas
<p>EMENTA: Vigilâncias no campo da saúde: definições, relação com a promoção da saúde e processo de trabalho. Sistemas Nacionais de Vigilância. Desafios e perspectivas: cuidado em saúde e qualidade de vida. Estudos de casos aplicados.</p> <p>REFERÊNCIAS BÁSICAS BRASIL.: Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS). Vigilância em saúde: Parte I. A Coleção Para Entender a Gestão do SUS. ed. atual. Brasília: CONASS, 2015. Disponível em: www.conass.org.br/biblioteca. Acesso em: 15 maio 2018. BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS). Vigilância em saúde: Parte II. A Coleção Para Entender a Gestão do SUS. ed. atual. Brasília: CONASS, 2015. Disponível em: www.conass.org.br/biblioteca. Acesso em: 15 maio 2018. OLIVEIRA, Cátia Martins de; CRUZ, Marly Marques. Sistema de Vigilância em Saúde no Brasil: avanços e desafios. Saúde em debate, Rio de Janeiro, v. 39, n. 104, p. 255-267, jan./mar. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/sdeb/v39n104/0103-1104-sdeb-39-104-00255.pdf. Acesso em: 15 maio 2018.</p> <p>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES: ARREAZA, Antonio Luis Vicente; MORAES, José Cássio de. Vigilância da saúde: fundamentos, interfaces e tendências. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 15, n. 4, p. 2215-2228, jul. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232010000400036&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 15 maio 2018. BEZERRA, Anselmo César Vasconcelos. Vigilância em saúde ambiental no Brasil: heranças e desafios. Saúde soc., v. 26, n. 4, out./dez. 2017. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0104-12902017170093. Acesso em: 15 maio 2018. BEZERRA, Luciana Caroline Albuquerque; FREESE, Eduardo; FRIAS, Paulo Germano de; SAMICO, Isabella; ALMEIDA, Cíntia Kalyne Alves de. A vigilância epidemiológica no âmbito municipal: avaliação do grau de implantação das ações. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 25, n. 4, p. 827-839, abr. 2009. Disponível em: https://www.scielosp.org/pdf/csp/2009.v25n4/827-839/pt. Acesso em: 15 maio 2018. CZERESNIA, Dina; FREITAS, Carlos Machado de. (orgs.). A vigilância da saúde para a promoção da saúde. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003. p. 141-159. FREITAS, Carlos Machado de; PORTO, Marcelo Firpo. Saúde, ambiente e sustentabilidade. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.</p>	

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

8. – ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SUS	CARGA HORÁRIA: 53 horas
<p>EMENTA: Instrumentos de planejamento do SUS; Informações no Setor da Saúde; Níveis de Atenção à Saúde; Gestão Administrativa e Financeira; O público e o privado na saúde. Gestão Compartilhada; Redes de Atenção à Saúde. Estudos de casos aplicados.</p> <p>REFERÊNCIAS BÁSICAS: BRASIL, Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS). A Gestão do SUS: Para Entender a Gestão do SUS. Brasília: CONASS, 2015. Disponível em: http://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/AGESTAO-DO-SUS.pdf. Acesso em: 15 maio 2018. SANTOS, Isabela Soares; SANTOS, Maria Angelica Borges; BORGES, Danielle da Costa Leite. Mix público-privado no sistema de saúde brasileiro: realidade e futuro do SUS. In: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. A saúde no Brasil em 2030: prospecção estratégica do sistema de saúde brasileiro: estrutura do financiamento e do gasto setorial [online]. Rio de Janeiro: Fiocruz/Ipea/MS/Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, 2013. v. 4. pp. 73-131. Disponível em: http://books.scielo.org/id/z9374/pdf/noronha-9788581100180-04.pdf. Acesso em: 15 maio 2018. 28 GIOVANELLA, Lígia; ESCOREL, Sarah; LOBATO, Lenaura de Vasconcelos Costa; NORONHA, José Carvalho de; CARVALHO, Antonio Ivo de. (orgs.). Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil. 2. ed. Editora Fiocruz, 2012. 1112p. Disponível em: http://facige.com.br/biblioteca/wpcontent/uploads/2013/05/politicasesistemasdesaude.pdf. Acesso em: 15 maio 2018.</p> <p>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES: PINEAULT, Raynald. Compreendendo o sistema de saúde para uma melhor gestão. Brasília: Catálogo pré-publicação da Biblioteca e Arquivos nacionais do Quebec e Biblioteca e Arquivos do Canadá, 2016. Disponível em: http://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/LEIASS-2.pdf. Acesso em: 15 maio 2018. OUVERNEY, Assis Mafort; NORONHA, José Carvalho de. Modelos de organização e gestão da atenção à saúde: redes locais, regionais e nacionais. In: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. A saúde no Brasil em 2030: prospecção estratégica do sistema de saúde brasileiro: organização e gestão do sistema de saúde [online]. Rio de Janeiro: Fiocruz/Ipea/Ministério da Saúde/Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, 2013. v. 3. pp. 143-182. Disponível em: http://books.scielo.org/id/98kpw/pdf/noronha-9788581100173-06.pdf. Acesso em: 15 maio 2018. BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Brasília: CONASS, 2011. 291 p. (Coleção Para Entender a Gestão do SUS 2011, 1). Disponível em: http://www.conass.org.br/bibliotecav3/pdfs/colecao2011/livro_1.pdf. Acesso em: 15 maio 2018. PAIM, Jairnilson Silva; TEIXEIRA, Carmen Fontes. Configuração institucional e gestão do Sistema Único de Saúde: problemas e desafios. Ciência & Saúde Coletiva, v. 12(Sup), p. 1819-1829 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/csc/v12s0/05.pdf. Acesso em 15 maio 2018. IBÁÑEZ, Nelson; VECINA NETO, Gonzalo. Modelos de gestão e o SUS. Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 12, suppl. 0, nov. 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/csc/v12s0/06.pdf. Acesso em: 15 maio 2018. GOLDENBERG, Paulete; MARSIGLIA, Regina Maria Griffoni; GOMES, Maria Helena de Andréa. (orgs.). O Clássico e o Novo: tendências, objetos e abordagens em ciências sociais e saúde [online]. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003. 444 p. ISBN 85-7541-025-3. Parte VI - Relação público e privado no setor saúde Relação público e privado no setor saúde: tendências e perspectivas na década de 90. Disponível em: http://books.scielo.org/id/d5t55/pdf/goldenberg9788575412510-19.pdf. Acesso em: 15 maio 2018.</p>	
9. GESTÃO DOS SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE	CARGA HORÁRIA: 53 horas
<p>EMENTA: Sistemas de Saúde e Organização de Serviços; Organização de Redes de Atenção à Saúde; Planejamento e Programação em Saúde; Diagnóstico de Situação em Sistemas Locais; Identificação de Problemas e Definição de Estratégias de Intervenção. Avaliação em Saúde. Estudos de casos aplicados.</p> <p>REFERÊNCIAS BÁSICAS: ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). A atenção à saúde coordenada pela APS: construindo as redes de atenção no SUS: contribuições para o debate. Brasília: Organização PanAmericana da Saúde, 2011. 113 p. p. 11-33. Disponível em: http://www.telessaude.mt.gov.br/Arquivo/Download/2056. Acesso em: 15 maio 2018. MENDES, Eugênio Vilaça. As Redes de Atenção à Saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011. 549 p. Disponível em: http://www.conass.org.br/bibliotecav3/pdfs/redesAtencao.pdf. Acesso em: 15 maio 2018. BRASIL. Ministério da Saúde. IDSUS - Índice de Desempenho do Sistema Único de Saúde. (Texto Base). Brasília: MEC, 13 de março de 2014. Disponível em: http://idsus.saude.gov.br/documentos.html. Acesso em: 15 maio 2018.</p> <p>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES: BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de planejamento no SUS. Fundação Oswaldo Cruz. 1. ed. Brasília: MS, 2016. 138 p. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/articulacao_</p>	

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

interfederativa_v4_manual_planejamento_atual.pdf. Acesso em: 15 maio 2018. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). Saúde nas Américas. In: Capítulo 5. Sistemas de Saúde e Proteção Social na Saúde. Edição 2012: Volume Regional. Brasília. Disponível em: https://www.paho.org/salud-en-las-americas-2012/index.php?option=com_docman&view=download&category_slug=sna-2012-volumeregional-29&alias=253-capitulo-5-sistemas-saude-e-protecao-socialna-saude-253&Itemid=231&lang=en. Acesso em: 15 maio 2018. REIS, Afonso Teixeira; OLIVEIRA, Paulo de Tarso Ribeiro; SELLERA, Paulo Eduardo. Sistema de Avaliação para a Qualificação do Sistema Único de Saúde (SUS). RECIIS – R. Eletr. de Com. Inf. Inov. Saúde, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, Sup., ago. 2012. Disponível em: <http://www.reciis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/viewFile/543/1185>. Acesso em: 15 maio 2018. PAIM, Jairnilson Silva.; TRAVASSOS, Claudia, ALMEIDA, Celia; BAHIA, Lígia; MACINKO, James. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. The Lancet, v. 6736, n. 11, p. 60054-8, 2011. doi:10.1016/S0140- Disponível em: http://actbr.org.br/uploads/31arquivo/925_brazil1.pdf. Acesso em: 15 maio 2018. HARTZ, Zulmira Maria de Araújo (org.). Avaliação em Saúde: dos modelos conceituais à prática na análise da implantação de programas [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1997. 132 p. ISBN 85-85676-36-1. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/3zcf7/pdf/hartz-8585676361.pdf>. Acesso em: 15 maio 2018.

10. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

CARGA HORÁRIA: 36 horas

EMENTA:

Implementação dos procedimentos e das etapas nos processos de elaboração de trabalho de pesquisa: técnicas de coleta, análise e interpretação de dados. Construção e entrega de relatório parcial do Trabalho de Conclusão de Curso e apresentação do mesmo para a banca examinadora.

REFERÊNCIAS BÁSICAS: ECO, U. Como se faz uma tese. 10 ed. São Paulo: Perspectiva, 1993. GALLIANO, G. O Método científico: Teoria e Prática. São Paulo: Harbra, 1986. 25 LUDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D. Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU 1986. MINAYO, M.C.S. O desafio do conhecimento: Pesquisa qualitativa em saúde, 2ª ed. São Paulo: HUCITEC - ABRACO, 1993.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES: BECKER, F. FARINA, S. SCHEID, U. Apresentação de trabalhos escolares. 12 ed. Porto Alegre: Multilivro, 1992. BAPTISTA, M. N., & CAMPOS, D. C. Metodologias de Pesquisa em Ciência: análises quantitativa e qualitativa. 1 ed. Rio de Janeiro: LTC 2007. FANCHIN, O. Fundamentos de Metodologia. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2006. GIL, A. C. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. São Paulo: Atlas, 2007. MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de Metodologia Científica. São Paulo: Atlas, 2007. MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Técnicas de Pesquisa. São Paulo: Atlas, 2007. MINAYO, M.C.S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 3 ed. São Paulo, HUCITEC, 1994. POLIT, D. F., BECK, C. T., & HUNGLER, B. P. Fundamentos de Pesquisa em Enfermagem: métodos avaliação e utilização. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. ALKIN, N. Exploring research. 3 ed. Upper Saddle: New Jersey, 1997. VICTORA, C.; KNAUTH, D. R.; HASSEN, M. N. A. Pesquisa qualitativa em saúde: uma introdução ao tema. São Paulo: Tomo Editorial, 2000.

11. GESTÃO LOGÍSTICA EM SAÚDE

CARGA HORÁRIA: 36 horas

EMENTA:

Gestão de materiais e insumos: logística de abastecimento. Gestão de medicamentos: ciclo da assistência farmacêutica. Manutenção e gerenciamento de ambientes hospitalares. Estudos de casos aplicados.

REFERÊNCIAS BÁSICAS: NETO, Gonzalo Vecina; FILHO, Wilson Reinhart. Gestão de Recursos Materiais e de Medicamentos. São Paulo: Editora Fundação Petrópolis Ltda, 1998. v. 12. Série Saúde & Cidadania. Disponível em <http://andromeda.ensp.fiocruz.br/visa/files/Volume12.pdf>. Acesso em: 15 maio 2018. MATHIAS, Rafael Vieira; AZEVEDO, Beatriz Marcondes de; CAMPOS, Fred Leite Siqueira. Logística nos serviços da saúde: conceitos, definições e desafios. In: ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO: Perspectivas Globais para a Engenharia de Produção, XXXV, 2015. Anais [...]. Fortaleza, 2015. Disponível em http://www.abepro.org.br/biblioteca/TN_STO_206_222_27865.pdf. Acesso em: 15 maio 2018. INFANTE, Maria; SANTOS, Maria Angélica Borges dos. A organização do abastecimento do hospital público a partir da cadeia produtiva: uma abordagem logística para a área de saúde. Revista Ciência e Saúde Coletiva, Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 12, n. 4, p. 945-954, jul./ago. 2007.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Aquisição de medicamentos para assistência farmacêutica no SUS: orientações básicas. Brasília: DAF/SCTIE/MS, 2006. Disponível em: <http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/judicializacao/pdfs/284.pdf>. Acesso em: 15 maio 2018. CARVALHO, José Crespo de; RAMOS, Tânia. Logística na Saúde. 3. ed. Lisboa: Sílabo, 2016. Disponível em: http://www.silabo.pt/Conteudos/8445_PDF.pdf. Acesso em: 15 maio 2018. CUNHA, Fernando Lopes de Souza da. A aplicação da aliança logística: estudo de caso em hospitais da Universidade Federal do 34 Ceará. Revista Ciência e Administração, Fortaleza, v. 9, n. 2, p. 132-151, dez. 2003. COELHO, Eugênio Pacceli de Freitas. Logística de dispensação na rede de saúde pública. In: CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA, III, Natal, RN, Brasil, 2010. Disponível em: http://www.escoladegestao.pr.gov.br/arquivos/File/Material_%20CO NSAD/painéis_III_congresso_consad/painel_8/logistica_de_dispensac_ao_na_rede_de_saude_publica.pdf. Acesso em: 15 maio 2018. BRASIL. Ministério da Saúde. SILOS: Sistema de Logística em Saúde: guia do usuário. Brasília: MS, 2012. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/silos_sistema_logistica_s_aude_usuario.pdf. Acesso em: 15 maio 2018.

12. GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE

CARGA HORÁRIA: 36 horas

EMENTA:

Especificidades do trabalho em saúde. Micropolítica do processo de trabalho. Educação permanente. Ética em serviços de saúde. Liderança, negociação, resolução de conflitos e comunicação. Estudos de casos aplicados.

REFERÊNCIAS BÁSICAS: FRANCO, Tulio Batista; MERHY, Emerson Elias. Trabalho, produção do cuidado e subjetividade em saúde: textos reunidos. São Paulo: Hucitec, 2013. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Emerson_Merhy/publication/281632632_Livro-Trabalho-e-Producao_do_Cuidado_em_Saude2013MERHYFRANCO/links/55f15ef908ae199d47c24ec4/LivroTrabalho-e-Producao-do-Cuidado-em-Saude-2013MERHYFRANCO.pdf. Acesso em: 15 maio 2018. FARIA, Horácio Pereira de; WERNECK, Marcos A. Furquim; SANTOS, Max André dos; TEIXEIRA, Paulo Fleury. Processo de trabalho em saúde. NESCON/UFMG – Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família. 2. ed. Belo Horizonte: Coopmed, 2009. 68p. SOUZA, Moema Amélia Serpa Lopes. Trabalho em saúde: as (re)configurações do processo de desregulamentação do trabalho. In: DAVI, Jordeana; MARTINIANO, Claudia; PATRIOTA, Lucia Maria (orgs.). Seguridade social e saúde: tendências e desafios [online]. 2. ed. Campina Grande: EDUEPB, 2011. pp. 147-174.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES: GIL, Célia Regina Rodrigues; LUIZ, Isaías Cantóia; GIL, Maria Cristina Rodrigues. Gestão pública em saúde: o processo de trabalho na gestão do SUS. São Luís: EDUFMA, 2016. 46 p. Disponível em: http://www.unasus.ufma.br/site/files/livros_isbn/isbn_gp02.pdf. Acesso em: 15 maio 2018. BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. A Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Brasília: CONASS, 2011. 120 p. (Coleção Para Entender a Gestão do SUS 2011, 9). Disponível em: http://www.conass.org.br/bibliotecav3/pdfs/colecao2011/livro_9.pdf. Acesso em: 15 maio 2018. DUSSAULT, Gilles. A Gestão dos Serviços Públicos de Saúde: características e exigências. Rev. Administração Pública, FGV, abr./jun.1992. MACHADO, Maria Helena; MOYSÉS, Neuza Maria Nogueira; PAIVA, Francisca Fernandes; TAVEIRA, Zaira Zambelli; OLIVEIRA, Eliane dos Santos de (orgs.). Manual Instrucional do Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, 2011. 64 p. Disponível em: 36 [http://www.ensp.fiocruz.br/observarh/arquivos/manual_instrucional_gtes_final\(01\).pdf](http://www.ensp.fiocruz.br/observarh/arquivos/manual_instrucional_gtes_final(01).pdf). Acesso em: 15 maio 2018. CASTRO, Janete Lima de; VILAR, Rosana Lúcia Alves de; LIBERALINO, Francisca Nazaré (orgs.). Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Natal: EDUFRN, 2012. 271 p.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

ANEXO III

Cronograma	
Atividades	Datas
Divulgação de Edital	05/06/2023
Impugnação do Edital	01 a 02/07/2023
Período de Inscrição	05/07 a 15/07/2023
Homologação das inscrições	19/07/2023
1ª Interposição de Recurso referente à Homologação das Inscrições	19 a 20/07/2023
Resultado da Interposição de Recurso referente à Homologação das Inscrições	21/07/2023
Resultado Preliminar	21/07/2023
2ª Interposição de recurso mediante Resultado	22 a 23/07/2023
Resultado da interposição de recurso mediante Resultado	25/07/2023
Resultado Final pós recurso e Convocação	25/07/2023
Curso “Modelo Pedagógico da Educação Aberta Digital UFRB” (20h), “Moodle para Professores e Tutores” (34h) e “Planejamento, Avaliação e Fundamentos ds EaD” (51h)	25 a 28/07/2023
Envio de Documentos à UFRB/SEAD	31/07/2023
Início das atividades	Agosto 2023

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância**

ANEXO IV

Declaração de Pagamento de Bolsas UAB

Em ___ de _____ de 202_.

Eu, _____, CPF: _____, bolsista da modalidade Professor Formador do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

Nome completo do bolsista

Observação: a assinatura do bolsista deverá ter sua firma reconhecida em cartório ou por meio de fé pública.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

ANEXO V

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
ANEXO VI PORTARIA CAPES Nº ____/2016

Ficha de Cadastro / Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios			
1. Data do cadastramento *			
2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *			
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *	<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento <input type="checkbox"/> Bacharelado <input type="checkbox"/> Lato Sensu <input type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Sequencial <input type="checkbox"/> Tecnólogo <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *			
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *	PROFESSOR FORMADOR		
6. Número do CPF *			
7. Nome Completo *			
8. Profissão *			
9. Sexo *	<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	10. Data de Nascimento *	
11. N° documento de identificação *		12. Tipo documento de identificação *	
13. Data de Emissão do documento *		14. Órgão Expedidor do documento *	
15. Unidade Federativa Nascimento *		16. Município Local Nascimento *	
17. Estado Civil *	<input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Separado (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Viúvo (a) <input type="checkbox"/> União Estável		
18. Nome cônjuge			
19. Nome do Pai			
20. Nome da Mãe *			
Endereço para Contato			
21. Endereço Residencial *			
22. Complemento do endereço			
23. Número	24. Bairro	25. CEP *	
26. Unidade Federativa *		27. Município *	
28. Código DDD *	29. Telefone de contato *	30. Telefone celular *	
31. E-mail de contato *			
Dados da Formação em Nível Superior			
32. Área do último Curso Superior Concluído *			
33. Último curso de titulação *			
34. Nome da Instituição de Titulação *			
Informações Bancárias			
35. Banco *			
36. Agência *			
37. Conta Corrente*			
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Denominação	Sigla		
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	DED/CAPES		
Endereço			
SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF			

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

Atribuições do Bolsista

- Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
- Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;
- Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/ MEC, ou quando solicitado.

Dos produtos

Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:

Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença *Creative Commons*, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes.

Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada, preferencialmente a opção (a).

- (a) () **CC-BY-SA**: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (b) () **CC-BY**: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.
- (c) () **CC-BY-NC-SA**: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (d) () **CC-BY-NC**: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.

Declaração

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de PROFESSOR e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Portaria Capes ____/2016.

A opção deverá ser assinalada de acordo com os requisitos preenchidos.

() **PROFESSOR FORMADOR I**

OU

() **PROFESSOR FORMADOR II**

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na suspensão, por cinco anos, do bolsista para recebimento de bolsas no âmbito da CAPES.

_____, ____/____/____.
Local Data

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Coordenador UAB da IPES

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

ANEXO VI

EDITAL INTERNO SEAD Nº 12/2023
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NO CURSO
DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE
MODALIDADE A DISTÂNCIA PROFESSOR FORMADOR

Cruz das Almas, __/__/2023.

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo,

I – Dados do Impugnante:

Eu, _____ (nome), portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, venho apresentar Impugnação ao Edital nº xx/20xx do Processo Seletivo Público para [*nome do processo seletivo*], na modalidade a distância, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

II – Fundamentação da Impugnação

Assinatura do Solicitante

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

ANEXO VII

MODELO DA FICHA DE INSCRIÇÃO *ON-LINE*

Disponibilizado no sítio do edital www.ufrb.edu.br/ead/

Dados pessoais	
Nome completo	
Centro de Ensino/UFRB	
Data de nascimento (dia/mês/ano)	
No. Registro Geral (RG)	
No. Cadastro Pessoas Físicas (CPF)	
Telefone celular (com DDD)	
E-mail	
Endereço	
Complemento	
Bairro	
Cidade	
CEP	
Unidade da Federação (UF)	
Selecionar o componente curricular	<i>Opção para até dois componentes (marcar campo obrigatório para 1)</i>
Requisitos de Inscrição	
Documento oficial com foto	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
Anexar Comprovante de vínculo com a UFRB	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
Anexar comprovante de experiência de, no mínimo, 1 ano no exercício do magistério no Ensino Superior	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
Documentos referentes à formação exigida conforme Anexo I	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
Currículo Lattes	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

Link do currículo lattes	
Possui Bolsa CAPES?	() sim () não
Documentos referentes ao item 11.1 do Edital	
I. ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS DOS ÚLTIMOS 5 ANOS - CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL (Pontuação máxima 3,0 pontos)	
Doutorado na área	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF – máximo 01 arquivo</i>
Doutorado em outra área	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF – máximo 01 arquivo</i>
Mestrado na área	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF – máximo 01 arquivo</i>
Mestrado em outra área	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF – máximo 01 arquivo</i>
Especialização na área	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF – máximo 01 arquivo</i>
Especialização em outra área	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF – máximo 01 arquivo</i>
Graduação no curso do componente curricular de inscrição	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF – máximo 01 arquivo</i>
II. ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS DOS ÚLTIMOS 5 ANOS - CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL (Pontuação máxima 3,0 pontos)	
Docência em Ensino Superior na modalidade EaD - por semestre	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF – máximo 01 arquivo</i>
Docência em curso de extensão	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF – máximo 05 arquivos</i>
Conferência, palestra, seminário ou curso ministrado	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 05 arquivos</i>
Organização de evento (didático, científico ou literário)	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 06 arquivos</i>
Experiência acima de 3 anos no ensino superior	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 05 arquivos</i>

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

Experiência até 3 anos de no ensino superior	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 05 arquivos</i>
Experiência no componente curricular de inscrição até os 2 últimos semestres	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 05 arquivos</i>
Participação em banca examinadora - Magistério Superior	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 05 arquivos</i>
Orientação em Trabalhos de Conclusão de Curso - Magistério Superior	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 05 arquivos</i>
III. ATIVIDADES CIENTÍFICAS E ARTÍSTICAS DOS ÚLTIMOS 5 ANOS - CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL (Pontuação máxima 2,0 pontos)	
<i>Atenção ao item 11.3 referente à comprovação do Qualis</i>	
Livro publicado (didático, científico ou literário)	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 05 arquivos</i>
Capítulo de livro publicado	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 01 arquivo</i>
Artigo publicado em periódicos especializados com corpo editorial conceito A na área da seleção	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 05 arquivos</i>
Artigo publicado em periódicos especializados com corpo editorial conceito B na área da seleção	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 05 arquivos</i>
Organizador/editor de livro na área de conhecimento com ISBN e com corpo editorial	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 01 arquivo</i>
Ensaio ou resenhas publicados de natureza científica ou literária	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 05 arquivos</i>
Participação como Coordenador em Projeto de Pesquisa concluída	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 05 arquivos</i>
Participação como Membro em Projeto de Pesquisa concluída	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 01 arquivo</i>
Apresentação de trabalho em eventos científicos	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 05 arquivos</i>

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

ANEXO VIII
TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS

CEDENTE: COLOCAR NOME COMPLETO DO CEDENTE

CESSIONÁRIO: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

OBJETO: Cessão de Direitos Autorais sobre a OBRA (DISCIPLINA)

Pelo presente instrumento particular **NOME COMPLETO DO CEDENTE** de nacionalidade **COLOCAR A NACIONALIDADE**, portador do RG nº. **COLOCAR NÚMERO E ÓRGÃO EXPEDIDOR**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº. **COLOCAR NÚMERO**, residente à **COLOCAR ENDEREÇO**, doravante denominado (s) **CEDENTE (s)** e a **FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES**, fundação pública instituída pelo Decreto nº. 524/1992, de 19 de maio de 1992, consoante a Lei nº. 8.405/1992, de 09 de janeiro de 1992, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.889.834/0001-08, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Anexo I e II, segundo andar do Ministério da Educação em Brasília-DF, neste ato representada pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, criada pela Lei Federal nº. 11.151/2005, de 29 de julho de 2005, mantida pela União, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.800/0001-62, localizada à Rua Rui Barbosa, 710, Centro - CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA, doravante designada **CESSIONÁRIA**, contratam, sob a regência da Lei nº. 9.610/1998, de 19 de fevereiro de 1998, por esta e na melhor forma de direito, a **CESSÃO GRATUITA DE DIREITOS AUTORAIS** sobre obra produzida com apoio da Universidade Aberta do Brasil, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas que, voluntariamente, aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Caracterização do objeto da Cessão

1.1. Será designada “OBRA”, no âmbito do presente contrato, o (LIVRO/MATERIAL PEDAGÓGICO/VIDEOAULA/AMBIENTE VIRTUAL) da disciplina **COLOCAR NOME DA DISCIPLINA** do Curso **COLOCAR NOME DO CURSO** de titularidade do(s) CEDENTE(S), produzida com o apoio financeiro deferido pela CESSIONÁRIA, mediante concessão de Bolsa CAPES no âmbito do Sistema UAB – Universidade Aberta do Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do objeto da Cessão

2.1. O(s) CEDENTE(S), titular(es) dos direitos autorais sobre a OBRA, cede(m) e transfere(m) à CESSIONÁRIA, parcialmente, os direitos autorais patrimoniais referentes à OBRA em questão, nos termos da Lei nº. 9.610/1998, de 19 de fevereiro de 1998.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

2.2. O(s) CEDENTE(S) transfere(m) à CESSIONÁRIA, para todos os fins e efeitos e na melhor forma de direito, em caráter **gratuito, parcial, irrevogável, irretroatável e não exclusivo**, os direitos autorais relativos à OBRA.

2.3. Reservam-se ao(s) CEDENTE(S) os direitos de utilização da OBRA, sob qualquer forma, inclusive, a exploração comercial, mesmo na vigência da presente cessão, cujo objeto deverá, em qualquer hipótese, ser preservado.

2.4. A cessão objeto deste termo abrange o direito da CESSIONÁRIA usar a OBRA, como lhe aprouver sob qualquer modalidade prevista em Lei, inclusive reprodução, divulgação, produção de mídia ou qualquer outro meio, desde que destinado ao atendimento dos fins do Sistema UAB.

2.5. Da mesma forma, fica o CESSIONÁRIO autorizado a promover quantas edições, totais ou parciais, se fizerem necessárias e em qualquer número de exemplares, bem como a sua distribuição, inclusive no que se refere à circulação nacional ou estrangeira, ao meio ou material utilizado no armazenamento ou veiculação da OBRA.

2.6. O material cedido ficará disponível nos sítios institucionais da EduCapes e da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (incluindo na plataforma *Moodle*), para tanto com acesso também pela plataforma do *Youtube*, quando material audiovisual.

2.7. Os materiais estarão sob licença *Creative Commons 4.0*.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Remuneração

3.1. O(s) CEDENTE(S) declara(m) ter cedido a OBRA para o CESSIONÁRIO a título gratuito, sem que disso seja devida ao(s) CEDENTE(S) qualquer remuneração, reembolso ou compensação de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações

4.1. CEDENTE(S) e CESSIONÁRIO se comprometem com as cláusulas e obrigações constantes deste instrumento particular de contrato de cessão de direitos autorais.

CLÁUSULA QUINTA – Da Titularidade

5.1. O(s) CEDENTE(S) declara(m) ser o(s) titular(es) e detentor(es) dos direitos autorais referentes à OBRA, cedendo, neste ato, ao CESSIONÁRIO, em caráter gratuito, parcial, irrevogável, irretroatável e não exclusivo, os direitos autorais patrimoniais que sobre ela recaem. Assume(m), portanto, o(s) CEDENTE(S) a responsabilidade de manter a CESSIONÁRIA imune aos efeitos de qualquer eventual reivindicação fundada na autoria da OBRA.

CLÁUSULA SEXTA – Da Responsabilidade

6.1. O(s) CEDENTE(S) assume(m) ampla e total responsabilidade civil e penal, quanto ao conteúdo, citações, referências e outros elementos que fazem parte da OBRA.

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância**

6.2. Responsabiliza(m)-se o(s) CEDENTE(S) por eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais em decorrência de sua divulgação, declarando que o conteúdo da obra cedida é de sua exclusiva autoria.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Registro

7.1. É facultado ao CESSIONÁRIO promover o registro da OBRA previsto no artigo 19 da Lei nº. 9.610/1998, não estando a OBRA registrada, bem como o registro em Cartório de Títulos e Documentos ou, ainda, junto a outros órgãos especializados.

7.2. O CESSIONÁRIO poderá, ainda, averbar a presente CESSÃO à margem do registro a que se refere o artigo 19 da Lei nº. 9.610/1998, ou não estando a obra registrada, poderá o instrumento de cessão ser registrado em Cartório de Títulos e Documentos.

E por estarem assim justos e de acordo, firmam este Termo, CEDENTE(S) e CESSIONÁRIA, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

_____, _____ de _____ de 20____.
Local e Data

**ASSINATURA(S)
CEDENTE(S)**

Katia Silene Ferreira Lima Rocha

**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
CESSIONÁRIA**

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF: